



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 017/91

**Ficam alterados os incisos 1,2,3 e 4 do Artigo 3º da Deliberação nº 149/86 que regula o currículo pleno do curso de Engenharia.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 4171/90, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

**Art. 1º** - Os incisos 1, 2, 3 e 4 do Artigo 3º da Deliberação nº 149/86 passam a ter a seguinte redação:

#### **1 – Habilitação em Engenharia Civil**

- a) Ênfase em Estruturas, o total de 4740 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- b) Ênfase em Transportes, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- c) Ênfase em Construção Civil, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- d) Ênfase em Engenharia Sanitária, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 245 créditos.

#### **2 – Habilitação em Engenharia Elétrica**

- a) Ênfase em Sistemas Eletrônicos, o total de 4695 horas/aula, equivalentes a 145 créditos;
- b) Ênfase em Eletricidade Industrial, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- c) Ênfase em Sistemas de Potencia, o total de 4710 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- d) Ênfase em Telecomunicações, o total de 4710 horas/aula, equivalentes a 245 créditos;
- e) Ênfase em Sistemas e Computação, o total de 4875 horas/aula, equivalentes a 251 créditos.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da Deliberação nº 017/91

3 – Habilitação em Engenharia Mecânica, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 251 créditos.

4 – Habilitação em Engenharia Metalúrgica, o total de 4725 horas/aula, equivalentes a 245 créditos.

**Art 2º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de outubro de 1991

**IVO BARBIERI**  
**REITOR**